

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 2.349, DE 1996

“Dispõe sobre a contratação de
Assistentes Sociais.”

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o inciso IV do § 1º do art. 1º do Projeto de Lei,
renumerando-se os incisos subsequentes.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2004.

Deputado Jovino Cândido